



URGENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

Sant'Ana do Livramento – RS, 16 de abril de 2025.

Ofício nº /2025

Resposta ao Ofício nº 093/2025

Excelentíssimo Sr Presidente da Câmara Legislativa de Sant'Ana do Livramento – RS.

Vimos respeitosamente perante V. Exa., em resposta ao ofício nº 093/2025 informar que o gestor que está respondendo pelo Município comparecerá na data já apazada para a Sessão Especial de Prestação de Contas do Executivo, acompanhado do secretariado, eis que a estrutura do Município demanda organização para tanto, o que já foi feito para a data ajustada, não sendo crível ser noticiado o cancelamento poucas horas antes da solenidade, sob justificativa que não possui qualquer amparo legal.

Pelo exposto, ratifica a presença do Prefeito em exercício (autoridade legalmente investida pelo sufrágio universal e competente para representação do ato) e do secretariado na sessão de prestação de contas apazada, pelas razões de fato supracitadas.

Atenciosamente,

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração